



Comprovante de Publicação

Nº: **20721**

Identificação: **2207/2014**

Data/Hora Veiculação: **17/06/2014 12:31**

Data Publicação :  
**18/06/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.387/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PGM (LEI Nº 2.715/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 27.630,48 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 27.387/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 27.630,48 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 27.630,48 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.004 ? Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município ? FUNPG RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 0029 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 3.3.90.39.00 0029 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa R\$ Jurídica T O T A L R\$ VAOR 21.823,15 5.807,33 27.630,48 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2013. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.09 09:33:53 -0300 Processo nº2916/2014